



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 9h, na sala de reuniões do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 644/2019, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 34/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA SONORIZAÇÃO, PALCO E TELÃO DE LED, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE SEGURANÇA, TENDAS E FECHAMENTOS, GERADOR DE ENERGIA, BEM COMO SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1820, páginas 267/268, bem como no Jornal Correio do Povo do Paraná, página 4A do Caderno de Publicação Oficial, ambos na data de 14/08/2019. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 14/08/2019. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 49 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 04 (quatro) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: I. N. DE ALMEIDA LTDA – ME, MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS, AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME e JAIR DE SOUZA & CIA LTDA; o pregoeiro, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município e que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado alguns pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado as cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento/prestação dos serviços. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, envelope da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame, uma vez que comprovaram sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexado aos autos. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes “1” contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou classificadas as propostas, pois as mesmas atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas iniciais. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o pregoeiro abriu a fase de lances onde os representantes efetuaram lances e negociação dos preços apresentados na proposta inicial conforme histórico de lances e negociação, exceto para o lote 04 item 01, onde o representante alegou que os preços cotados já estão com os descontos possíveis e dessa forma não poderá ofertar mais descontos, caso o faça pode ocorrer em



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

prejuízos futuros; Após terminada a fase de lances, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances dos itens do objeto, onde adjudicou os itens as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos, relatou: as empresas AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME e JAIR DE SOUZA & CIA LTDA apresentaram sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-as habilitadas e conseqüentemente vencedoras dos itens do objeto dos quais classificaram-se em primeiro lugar. As empresas I. N. DE ALMEIDA LTDA – ME e MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS apresentaram toda a documentação de habilitação exigida no edital, mas com certidões com suas vigências expiradas, ou seja: a empresa I. N. DE ALMEIDA LTDA – ME apresentou a Certidão de Regularidade Municipal vencida; a empresa MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF vencidos. Os representantes das empresas alegaram que suas situações de regularidade fiscais estão indene e solicitaram para acessar a internet e imprimir as certidões regulares, o que foi acatado pelo pregoeiro, uma vez que suas empresas tem o direito de obter o tratamento diferenciado conforme estatuído na LC nº 123/2006. Após consulta, os representantes apresentaram as certidões devidamente regulares, dessa forma as empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras dos itens dos quais classificaram e primeiro lugar. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representantes das empresas declararam não possuir nenhum questionamento e abdicaram de seus direitos de recurso. Em tempo, o objeto descrito no item 08 do lote 02 está descrito como locação por evento o que foi descrito de forma errônea, onde deverá ser considerada a locação por diária. As vencedoras afirmaram ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

*Fabiane D Zancanaro*  
FABIANE DELABETA ZANCANARO  
Equipe de Apoio

*Vanessa M A Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Equipe de Apoio

*A. Almeida*  
I. N. DE ALMEIDA LTDA – ME  
NILTON DE ALMEIDA – Representante

*Marco A. Dias Teixeira Eventos*  
MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS  
MARCO AURÉLIO DIAS TEIXEIRA – Representante



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

  
AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME  
VAGNER GOES ESPINDOLA - Representante

  
JAIR DE SOUZA & CIA LTDA  
CRISTOFFER NATAN DE SOUZA - Representante

  
Fabiane  
Janesse

  
  
